



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER FAVORÁVEL Nº 1923/2022

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0195/2022

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que Padronize mensagens dos Painéis eletrônicos dos coletivos do município de Petrópolis.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de Indicação Legislativa nº 0195/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Fred Procópio **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE PADRONIZE MENSAGENS DOS PAINÉIS ELETRÔNICOS DOS COLETIVOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, emitiu parecer favorável à tramitação do projeto de lei, sendo agora a indicação submetida à apreciação da **Comissão Permanente de TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA.**

Em conformidade , com as competências da **COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA** dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:

- a) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;
- b) fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;
- c) auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto referente a Projeto de Lei n 0195/2022:

II – DO VOTO:

O autor justifica que essa indicação legislativa em análise tem por objetivo facilitar a identificação dos coletivos da frota pelos usuários com regras claras sobre os pontos do veículo onde cada informação sobre as linhas deve estar destacada.

Já que a falta de informação correta nos painéis dos ônibus coletivos, tem feito com que vários moradores da nossa cidade que se utilizam do transporte público, venha até esta casa legislativa, solicitando a fiscalização, bem como normas mais claras para padronizar as mensagens nos coletivos.

Ante o exposto, não há óbice à tramitação da presente proposição, motivo pelo qual nos manifestamos de forma **FAVORÁVEL** à sua apreciação em Plenário.

III – DO PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de **TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta indicação legislativa

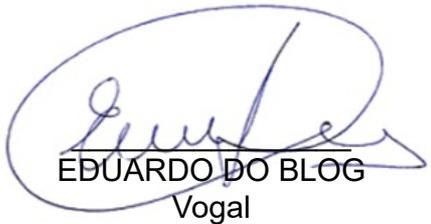
Sala das Comissões em 23 de Março de 2022



JÚNIOR CORUJA
Presidente



GIL MAGNO
Vice - Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vogal